TERMO ADITIVO nº 016/26 de 10/03/2026.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JULIO CEZAR FABRIS**, inscrito no CPF n.° 042.XXX.XXX-16, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rio Branco, 175, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 29.864.425/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **CLEISON CARLOS CIVIDINI,** brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Linha Morro Agudo, interior, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 041.XXX.XXX-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, requerimento da empresa em anexo;
Considerando, comprovantes fiscais em anexo, os quais refletem um aumento no preço dos combustíveis;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o preço da gasolina comum para **R$ 6,53(seis reais c/ cinquenta e tres centavos)** o litro, com índice de variação de 1,09%(um virrgula zero nove).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 10 de março de 2026.

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

CLEISON CARLOS CIVIDINI
Pela contratada

Fiscais designados para este aditivo:

Cláudio Barbosa: _____

Lucia Adriane Gonsalves Antunes: _____

Luis Camargo: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086